



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(3º BE/1917)
BATALHÃO CONRADO BITTENCOURT

Assunto: requisição de aquisição de material

Rfr:- Art 13 da Port Min 305/95 (IG 12-02);

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02 aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 305, de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo especificado, destinado a atender as necessidades da OM: **CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS (confecção de bordados em uniformes) – Gerenciamento do Almojarifado do 3º BE Cmb.** Será utilizada Dispensa de Licitação na forma “não eletrônica” por necessidade de contratação imediata devido à iminente incorporação do efetivo variável de 2025.

a. NATUREZA DA DESPESA: 339039

SUBITEM: 70.00 – CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS

UASG: 160367 – 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NR Ord	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	EMPRESA (CNPJ)	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNIT	TOTAL
01	Serviço de bordado do nome de guerra em camisetas brancas e camufladas conforme normas previstas no Regulamento de Uniformes do Exército.	10030	RENILSON MACHADO CNPJ: 90.237.785/0002-94	UND	1.600	R\$ 6,80	R\$ 10.880,00
TOTAL							R\$ 10.880,00

b. Serviço destinado a atender as necessidades da incorporação do efetivo variável de 2025.

c. Tipo de Empenho: (x) Ordinário () Global () Estimativo () Reforço